



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, na data de 12 de fevereiro de 2024, segunda - feira, véspera de Feriado de Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 01 de fevereiro de 2024.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO